

Ofício nº 011/2013_CNM/BSB

Brasília, 17 de janeiro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Garibaldi Alves Filho
Ministro da Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco F
70.059-900-Brasília/DF

Assunto: **Elaboração de ato normativo para parcelamento especial dos débitos do Regime Próprio de Previdência Social.**

Prezado Ministro:

1. Apresentamos nossos cumprimentos e, nesta ocasião, informamos Vossa Excelência que aproximadamente 2.000 Municípios possuem Regime Próprio de Previdência Social e pleiteiam uma extensão do parcelamento especial previsto na Medida Provisória nº 589/2012.
2. Com o início do novo mandato, foi identificada a necessidade de buscar uma solução para a quitação dessas dívidas previdenciárias com o RPPS, que, além de serem um problema para o Município, geram desequilíbrio para o regime previdenciário.
3. Assim sendo, solicitamos que seja viabilizado, com urgência, um ato normativo que possibilite um parcelamento especial aos Municípios com seus RPPS, nos moldes do concedido pela Medida Provisória nº 589/2012, garantindo assim condições de os novos gestores quitarem essas dívidas sem prejuízo do atendimento às demais demandas existentes, inclusive junto à população.
4. Certos do devido acolhimento ao nosso pleito, reiteramos nossos cumprimentos.

Atenciosas saudações.




Paulo Ziułkoski
Presidente

